



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL ENCANADA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SC PELOS PRÓXIMOS 12 MESES ATÉ O FINAL DO ANO DE 2025.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei Federal 14.133/21. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Certidão CEIS.

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

**ENERGIA ELÉTRICA**

Empresa: CELESC DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ: 08.336.783/0001-90

ENDEREÇO: AV. ITAMARATI, 60, ITACORUBI – FLORIANÓPOLIS/SC

**ÁGUA POTÁVEL ENCANADA**

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

CNPJ: 82.508.433/0001-17

RUA EMILIO BLUM, 83, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Contratação de concencionária com permissão para explorar o serviço no município e já utilizada pelo município de Jardinópolis-SC para fornecimento de energia elétrica e água



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

potável.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor total estimado para essas despesas nos dois meses será de R\$ 266.450,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

7. PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de execução e vigência da referente contratação é imediatamente após a emissão da ordem de compra.

8. DESPACHO:

Referente à realização da despesa, por inexigibilidade, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

( X ) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 07/01/2025.

---

SADI GOMES FERREIRA  
Prefeito Municipal